



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

DESPACHO N. 093/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NA VEREADORA DRA. CATARINA PASCOAL SILVA

Considerando:

I – O artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o qual dispõe que o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, atribuindo-lhe a faculdade de delegar ou subdelegar competências nos Vereadores;

II – A redistribuição de Pelouros operada através do meu despacho n.º 37/2014, datado de 13 de junho de 2014, designadamente, Ação Social e Habitação, Recursos Humanos, Espaços Verdes e Lazer e Agricultura e Florestas;

III – O Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, o qual estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e de rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental;

Delego na Vereadora Dra. Catarina Pascoal Silva a competência para emitir os competentes pareceres relativamente às ações de arborização e de rearborização, com recurso a espécies florestais, solicitadas pelos particulares junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), nos termos do Decreto-Lei mencionado no ponto III supra, em estrito cumprimento das disposições dele constantes e sem prejuízo da legislação aplicável em vigor.

O presente despacho produz efeitos à data de hoje.

Divulgue-se nos termos do artigo 47.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Pombal, 25 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)